



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gil Antônio Diniz – “Teteco”
DD.Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa requiro (emos) a **RETIRADA DE PAUTA DAS EMENDAS N.ºS 004 À 009**, de Autoria do Vereador Obelino Marques da Silva ao PROJETO DE LEI N.º 024/2016, de Autoria do Poder Executivo, **EM CARÁTER DEFINITIVO**.

Plenário Vereador José Custódio, em 6 de dezembro de 2016.

Vereador (es):

54730
OBELINO MARQUES

06/12/16
- X - X -

ADMITIDO EM
06/12/16
- X - X -